



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra respaldo nos termos do art. 78 do Decreto Municipal nº 54/2023. Este documento tem por objetivo a aquisição de uniformes que serão destinados à Fanfarra Municipal de São João do Ivaí – PR, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução mais adequada à necessidade identificada, com vistas à participação da fanfarra em eventos cívicos e culturais oficiais do município.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a demanda apresentada e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

O presente estudo visa embasar a contratação por dispensa de licitação, para a aquisição de uniformes destinados à Fanfarra Municipal de São João do Ivaí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

A demanda decorre da necessidade urgente de reposição e ampliação do acervo de uniformes da fanfarra, tendo em vista que os trajes atualmente disponíveis se encontram em estado precário de conservação, com manchas causadas pela ação do tempo, desgaste dos materiais e tamanhos incompatíveis com os integrantes atuais, o que inviabiliza sua reutilização de forma adequada e padronizada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Meron Heuko, N° 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Além disso, o número de membros da fanfarra aumentou consideravelmente, impulsionado pela reestruturação do projeto e pela contratação de maestro profissional, o que exige a disponibilização de novos uniformes para atender toda a formação atual do grupo.

A situação compromete não apenas o padrão estético e organizacional da fanfarra, mas também a imagem institucional do município, especialmente diante da proximidade do desfile cívico de 7 de setembro, data emblemática em que o grupo tem participação confirmada e esperada pela comunidade. A ausência de uniformização comprometeria o desempenho visual do grupo, a valorização dos participantes e o cumprimento do ato cívico de forma digna e representativa.

Dessa forma, a aquisição dos uniformes apresenta-se como medida indispensável para garantir a continuidade, a qualidade e a visibilidade do projeto cultural, bem como o atendimento adequado ao cronograma de atividades oficiais do município.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer os materiais, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	Quepe modelo Jaú, estrutura em PVC rígido espessura de 2mm, revestido com napa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perfis dourados, Carneira com regulagem. Log/brasão em acrílico resinado ou bordado ou lira de metal. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. EXIGÍVEL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	Unid.	60
02	CORPO MUSICAL: Conjunto confeccionado sob medida em tecido Oxford 180g/m² 100% poliéster (a qualidade do tecido deverá ser	Unid.	60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

comprovada através de laudo por laboratório com NBR ISSO/ME); com partes travetadas, overlocada e aplicação de viés e gorgurão em algodão de 10mm e 25mm; composto por 01 (uma) túnica drum corps estilo Spencer, sendo gola do estilo padre com aplicação de entretela ao tecido Oxford (não será aceito o uso de E.V.A. na confecção deste modelo por razões de durabilidade e manutenção), e finalizada em viés (poliéster); sobre os ombros internamente um par de ombreiras em espuma 25mm revestidas em tecido Oxford, overlocado e fixada a manga, e externamente um par de dragonas sem franja com entretela aplicada (não será aceito o uso de E.V.A. na confecção deste modelo por razões de durabilidade e manutenção); as mangas reta e lisa; frontal da túnica adornada por desenhos geométricos em recortes únicos em Oxford e em tecido glíter (não será admitido o uso de vinil como adorno nesse conjunto), com botões estilo militar de 20mm em PVC, banhados em dourado; o fechamento se dará posterior, por zíper destacável; Acompanha 01 (um) par de braceletes com aplicação de entretela (não será aceito o uso de E.V.A. nem vinil na confecção deste modelo por razões de durabilidade e manutenção), fechamento em velcron e adornado em viés em algodão e viés em poliéster metalizado. Acompanha 01 (um) macacão estilo jardineira com alças de 40mm de largura com regulador em PVC de 60mm e bolso interno; Acompanha 01 (um) cabide em PVC e capa em TNT80 (não será aceito capa em tnt menos denso do que que solicitado no descritivo), para armazenamento. NÃO INCLUSO QUEPE/BARRETINA E SAPATO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. PARA LICITAÇÃO SERÁ EXIGIDO LAUDO ATESTANDO A QUALIDADE DO TECIDO OXFORD NOS SEGUINTE

PARÂMETROS:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO**FONE/FAX (043) 3477—8480**E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br***SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**

	☐ GRAMATURA: Norma ABNT 10591/2008, tolerância de 10%; ☐ FIOS POR UNIDADE DE COMPRIMENTO: ABNT NBR 10588/2015, tolerância 10%; ☐ RESISTÊNCIA AO RASGO: ASTM D2261/2013/2017, tolerância 10%; ☐ ESGARÇAMENTO: Tolerância de 10% ABNT BR 9925/2009 O laudo deve ser atestado por laboratório com NBR ISSO/ME EXIGÍVEL APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA		
3	SAPATO: Par de sapatos estilo Mocassim, em couro sintético, costura de forma decorativa e detalhe superior, solado anti-derrapante, salto de 2,0cm.	Unid.	60

ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição de uniformes destinados à Fanfarra Municipal de São João do Ivaí. Esse levantamento incluiu:

a) Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas da região, especialmente prefeituras que possuem fanfarras ou bandas municipais, com o objetivo de identificar fornecedores experientes,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Meron Heuko, N° 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

metodologias eficientes de produção, tipos de materiais já validados e padrões técnicos compatíveis com a finalidade de uso dos uniformes.

b) Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores especializados na confecção de uniformes para bandas e fanfarras, buscando coletar informações relevantes sobre prazos de entrega, tipos de tecido, técnicas de acabamento, personalização visual e durabilidade do material, assegurando que a solução contratada reflita as melhores práticas do setor.

Durante a pesquisa, foi observado que a empresa identificada como potencial fornecedora apresentou laudos laboratoriais que atestam a qualidade dos materiais utilizados, além de já ter fornecido uniformes para outras corporações da região, com resultados satisfatórios comprovados.

Dessa forma, o levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas disponíveis, bem como a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada às necessidades do município. A cotação de preços foi realizada com base em programas de pesquisa de mercado e está em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que não há contrato vigente com o objeto, a licitação, na modalidade dispensa eletrônica, é a medida que se impõe para atender à presente demanda de forma célere e eficaz.

Todas as especificações técnicas dos uniformes, modelos, materiais, padrões de acabamento e demais obrigações da contratada estarão detalhadamente descritas no Edital, no Termo de Referência e seus respectivos anexos, garantindo a clareza e a transparência de todo o processo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Poderão ser incorporadas ao contrato, mediante Termo de Aditamento, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos prazos ou nas quantidades, desde que justificadas e em conformidade com as obrigações assumidas pela contratada e com a legislação vigente.

Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de excelente qualidade, resistentes ao uso contínuo e compatíveis com apresentações ao ar livre, respeitando rigorosamente as exigências do Termo de Referência.

O Departamento de Cultura será o responsável por acompanhar a execução contratual, bem como pelo rito de solicitação, recebimento e conferência dos materiais, assegurando que todas as etapas sejam cumpridas conforme o planejamento e as necessidades da administração pública.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nas cotações em anexo, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais.).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No município não há contratação vigente com este objeto.

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme o artigo 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) até o presente momento não é obrigatório, com isso não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

Como resultados pretendidos temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração para a celebração do contrato, destaca-se a necessidade de designação e eventual capacitação de servidor responsável pela fiscalização e gestão contratual, em conformidade com as responsabilidades que lhe serão atribuídas, visando a correta execução do contrato e o cumprimento das obrigações pactuadas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Tal contratação não presume impactos ambientais significativos, todavia pretende-se que a contratada adote práticas de responsabilidade ambiental, especialmente quanto ao descarte adequado de resíduos têxteis e ao uso consciente de materiais durante a confecção dos uniformes.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento prévio, da transparência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos necessários para o custeio da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a disponibilidade orçamentária e financeira para sua execução.

Este Estudo Técnico Preliminar identificou a real necessidade da contratação, bem como sua viabilidade técnica, com a devida análise de alternativas, pesquisa de mercado e mitigação de riscos, assegurando que a solução adotada atende de forma eficiente ao interesse público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Meron Heuko, N° 160 – CENTRO

FONE/FAX (043) 3477—8480

E-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br

SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

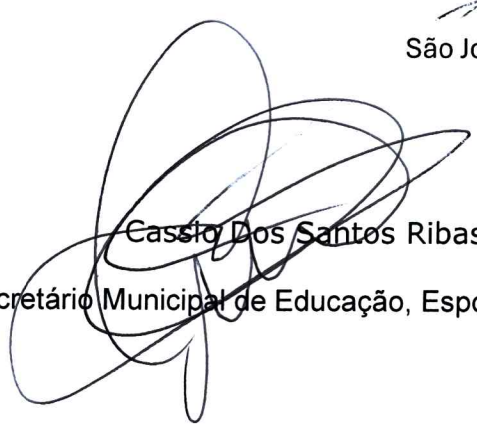
RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Cassio Dos Santos Ribas .

Responsável pela pesquisa de preços: Debora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 24 de julho de 2025.

Atenciosamente,



Cassio Dos Santos Ribas

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura